

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Institui a Comissão Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos para coordenar, acompanhar e promover a realização de certames para seleção e admissão de pessoal no quadro de empregados da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 17, inciso XI, do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processos seletivos e concursos públicos para provimento dos empregos destinados ao quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, mais a formação de cadastro de reserva;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora de Processos Seletivos e Concursos Públicos, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, para o quadro de pessoal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

Art. 2º A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I – Leonardo Cezar Tavares – Presidente;

II – Nilson da Silva;

III – Ana Lucia Bretz Pizzolato;

IV – Washington Santiago;

V – Sarah Mileip Machado.

Art. 3º Compete à Comissão de Processos Seletivos e de Concursos Públicos:

a) Processo Seletivo:

I – Planejar e gerenciar o Processo Seletivo;

II – Elaborar o Edital;

III – Realizar outras atividades correlatas.

b) Concurso Público:

I – Elaborar o Termo de Referência, realizar a pesquisa de preços e os demais trâmites relativos à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

II – Realizar os demais procedimentos previstos na Norma de Procedimento de Realização de Concurso Público, notadamente quanto às atividades relativas à execução contratual e realização do Concurso Público em si;

III – Disponibilizar na forma da Instrução Normativa TCEES nº 38/2016 e suas alterações informações para a remessa digital inerentes à realização do concurso e admissão de pessoal;

IV – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua aprovação, aplicando-se para os novos concursos públicos e processos seletivos.

Vila Velha/ES, 15 de setembro de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba